

<sup>38</sup>  
**PROJETO DE LEI Nº 052 DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.126/2025.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o quadro dos bens de propriedade do Município, acrescentando os seguintes itens ao Art. 1º da Lei Municipal nº 2.126/2025.

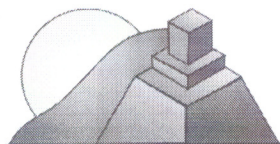
<b>Associações</b>	<b>Nº de Patrimonio</b>	<b>Descrição</b>
Lei nº 2126 de 19 de Março de 2025 - Associação produção agropecuária Aceguaense	8222	Roçadeira Simples com acoplamento ao trator 3 pontos.
	8333	Colhedora de forragem de uma linha, acionamento por trator.
	8329	Pulverizador com tanque de 600 litros, bomba 75 Litros/min, barramento hidráulico de 14 metros.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de maio de 2026.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES  
ACEGUÁ - RS  
Nº 387/2026  
Em 27 de 05 de 2026.  
Eduarda  
Protocolista



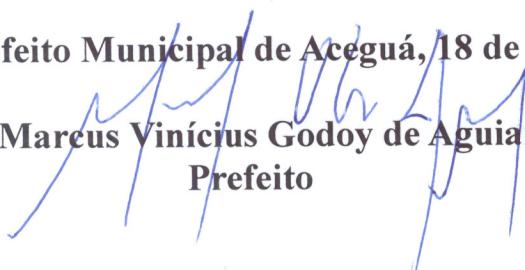
**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa adicionar equipamentos ao termo de cessão de uso de bens Móveis para a Associação produção agropecuária Aceguaense.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de maio de 2026.**

  
**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**